



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 124 DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

**Concede a Comenda Cibele Caldas Câmara Castro a Srª Janilda Nascimento Corrêa.**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Cibele Caldas Câmara Castro a Srª. Janilda Nascimento Corrêa, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados em prol do Município de Miracema.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29 DE JUNHO DE 2020.

HUGO FERNANDES  
Presidente